



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Compras e Licitações

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE DE PREÇOS Nº 01/2023

PROCESSO Nº 2397/2022

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PROJETO EXECUTIVO, ORÇAMENTAÇÃO E APOIO TÉCNICO PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA COM ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL E DE COMPARTIMENTAÇÃO DE ÁREAS DO PRÉDIO QUE ABRIGAVA A ANTIGA CIRETRAN NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, SEDIADA EM EDIFÍCIO ADJACENTE À DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO CARLOS – DEINTER 3, LOCALIZADA À RUA SANTOS DUMONT Nº 500 – VILA CELINA SÃO CARLOS

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2023, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em segunda convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas PROXCON ENGENHARIA, CONSTRUELO, BOTA ENGENHARIA, CONSULTERRA ENGENHARIA, FM ENGENHARIA, GVT ENGENHARIA e CITPLAN, conforme consta do processo administrativo.

As empresas MM DEMARCHI e FFF ENGENHARIA manifestaram interesse formalmente por e-mail em participar deste certame.

As empresas GVT ENGENHARIA e FFF ENGENHARIA apresentaram seus envelopes na forma prevista em edital.

Por se tratar esta, a segunda convocação e, por não haver no mínimo 3 empresas interessadas a participar, a Comissão declara esta licitação FRACASSADA.

Os envelopes serão disponibilizados para retirada pelos seus respectivos representantes

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Diogo Santos da Silva
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro